



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCADE ALTO ARAGUAIA

**PORTARIA N. 18/2020-AAR**

A Doutora **MARINA CARLOS FRANÇA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento do servidor Igor Cavalcante de Souza, matrícula 13494, solicitando a não divulgação do seu contato particular exposto na Portaria n. 20/20-DF,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, o item 2.3 da Portaria n.º 20/2020-DF, permanecendo inalterados os restantes dos termos, sendo que onde se leu:

2ª vara	2vara.aaraguaia@tjmt.jus.br	Igor - 66 9 9978 6478
---------	-----------------------------	-----------------------

Leia-se:

2ª vara	2vara.aaraguaia@tjmt.jus.br	Igor - 66 3481-1244 / 1211 / 1410 / 1334 Ramal 209
---------	-----------------------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 1 de abril de 2020

**Marina Carlos França**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro